



## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aos 26 dias de outubro de dois mil e dezoito, às 10 horas, na Secretaria do PPGD/UFAL, presentes os professores George Sarmiento Lins Júnior (Coordenador), Andreas Krell (Vice-Coodenador), Elaine Pimentel, Alberto Jorge Correia de Barros Lima, Querino Mallmann e Lucas Isaac Soares Mesquita (representante discente), o Colegiado do CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO reuniu-se extraordinariamente para aprovar a ata anterior e deliberar sobre os seguintes pontos:

**I) ELEIÇÃO DO NOVO COLEGIADO do PPGD/UFAL – BIÊNIO 2018-2020** (período correspondente a 01 de novembro de 2018 e 02 de novembro de 2020). Com a palavra, o Coordenador relatou que, em 03 de outubro de 2018, convocou eleições para o Colegiado (Biênio2018-2020), dando ciência a todos os docentes que o prazo de inscrição das chapas compreenderia os dias 8 e 18 de outubro. No mesmo comunicado fixou as eleições para os dias 22 e 23 de do mesmo mês. Apenas uma chapa se inscreveu. A referida chapa conta com docentes integrantes das quatro linhas de pesquisa do PPGD e foi produto de ampla discussão interna, o que lhe dá grande representatividade acadêmica. Nos dias fixados para as eleições, não houve comparecimento de docentes nem nenhuma manifestação contrária às candidaturas postas. Destacando o trabalho do professor Andreas Krell e da professora Elaine Pimentel (Diretora da FDA) no sentido de buscar o consenso e a unidade entre os integrantes do PPGD, o Coordenador colocou em votação a necessidade de realização de processo eleitoral, com votação, em face da inexistência de disputa. Os presentes deliberaram pela aclamação. Dessa forma, FOI ELEITA POR ACLAMAÇÃO, para o próximo biênio (período correspondente a 01 de novembro de 2018 e 02 de novembro de 2020), a nova composição do Colegiado em Direito PPGD/FDA/UFAL, que passou a ser formada pelos seguintes membros: **REPRESENTAÇÃO DOCENTE: TITULARES: Prof. Andreas Joachim Krell** (Coordenador), **Prof. Hugo Leonardo Rodrigues Santos** (Vice-Coodenador), **Prof. Alberto Jorge Correia de Barros Lima**, **Prof. Pedro Henrique Pedrosa Nogueira**, **Prof. Fábio Lins de Lessa Carvalho**, **Profa. Juliana Jota Dantas**. A **Profa. Elaine Pimentel** passa integrar o Colegiado na condição de membro-nato em virtude de sua condição de Diretora da FDA. **SUPLENTE: Prof. Felipe Lôbo**



Gomes, Prof. Frederico Wildson da Silva Dantas, Prof. Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar; Prof. George Sarmento Lins Júnior. **REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:** Titular: **Fabício Miranda.** **REPRESENTAÇÃO DISCENTE:** Titular: **Mariana Oliveira de Melo Cavalcanti;** Suplente: **Lucas Isaac Soares Mesquita.** Deve a Secretaria enviar para o Diretor da FDA cópia da presente ata, servindo a presente como pedido de elaboração de Portaria com a nova composição do Colegiado do Mestrado, bem como preparar comunicado formal para a PROPEP e para a Reitora da UFAL, a fim de seja lavrada a Portaria de nomeação, informando os dados de contato dos novos gestores, com solicitação para atualização dos cadastros e sistemas acadêmicos, incluindo a Plataforma Sucupira, além de solicitação de retirada da gratificação pecuniária correspondente na folha de pagamento do atual Coordenador.

**II - REQUERIMENTO DOS MESTRANDOS:** Em seguida o Representante discente, Lucas Isaac Soares Mesquita, acompanhado de uma comissão de mestrandos, apresentou o Requerimento 01/2018, contendo os seguintes pleitos: dilação do prazo de depósito das versões para a qualificação de dissertações; Definição de critérios objetivos para o cumprimento do requisito de publicações; metodologia de notas referentes à disciplina Temas Jurídicos Fundamentais, composta de minicursos. Com relação ao primeiro ponto, o Colegiado deferiu o pedido para que as dissertações a serem submetidas a processo de qualificação sejam entregues até o dia 7 de janeiro de 2019, em caráter improrrogável. No mesmo prazo os mestrandos devem entregar a comprovação do cumprimento do estágio docência, bem como a produção acadêmica em formulário próprio. O professor Andreas Krell pediu a palavra para informar que, ainda no recesso, faria a designação das bancas examinadoras, cabendo aos mestrandos contatar os seus membros para a entrega dos textos. Com relação ao segundo ponto – avaliação e comprovação das publicações em livros e revistas científicas –, o Colegiado deliberou que cada mestrando deve apresentar relatório circunstanciado de suas publicações. No que tange às revistas científicas o mestrando que enviou os textos mas não obteve resposta das respectivas Comissões Editoriais, deve comprovar a remessa, a data da submissão e apresentar cópia do artigo. A Coordenação estará atenta aos artigos submetidos com grande proximidade do final do curso de mestrado, o que vai influir na avaliação. No que concerne à metodologia de notas da disciplina Temas Jurídicos Fundamentais, o Colegiado definiu que cada mestrando deve comprovar o cumprimento da carga horária da disciplina, declarando os minicursos realizados. Para os mestrandos da Turma 13 que não foram avaliados pelos professores responsáveis pelos minicursos, o Colegiado decidiu pela apresentação de relatórios que atestem



a participação em eventos científicos de comprovada importância, nos quais tenha havido apresentação de artigos, resumos expandidos, pesquisa etc., que tenham como objeto, ainda que de forma transversal, temas debatidos nos respectivos minicursos. O Colegiado ratificou o entendimento segundo o qual o mestrando que tenha sido avaliado em diversos minicursos ou atividades, terá como nota definitiva da disciplina o maior conceito obtido.

**JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES – SELEÇÃO 2018.** Também foi colocada em pauta a apreciação dos recursos interpostos em razão do indeferimento das inscrições referente à Seleção PPGD 2018. O Coordenador absteve-se de votar esse ponto. Por questões procedimentais, o Colegiado deliberou realizar o julgamento em termo próprio a ser anexado à documentação do certame, dando a devida publicidade às decisões no site do Programa, além de disponibilizar o extrato individual de fundamentação aos interessados que o requererem, os quais devem comparecer pessoalmente (ou por procurador) na Secretaria do PPGD.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do PPGD, auxiliado pelo servidor Fabrício Miranda na anotação dos pontos deliberados, encerrou a reunião, lavrando a presente ata.

**Prof. Dr. GEORGE SARMENTO**  
Coordenador PPGD/FDA

**Prof. Dr. ANDREAS JOACHIN KRELL**

**Profa. Dra. ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA PIMENTEL**

**Prof. Dr. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**

**Prof. Dr. QUERINO MALLMANN**

**Mestrando LUCAS ISAAC SOARES MESQUITA**